



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

1. INTRODUÇÃO

O processo de gestão de riscos social, ambiental e climático tem como objetivo a identificação preventiva, o gerenciamento e a mitigação de potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade, ao meio ambiente e ao clima. Os riscos associados às instituições financeiras e administradoras de consórcio são, em sua maioria, indiretos e recorrem da venda de produtos e serviços, parcerias de negócio e contratação de fornecedores.

2. OBJETIVO

Esta política dispõe sobre diretrizes e responsabilidades adotadas pelo Conglomerado Prudencial composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin LTDA (Consórcio) e pela GazinCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (GazinBank) - Líder do conglomerado Prudencial, no gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, de forma a prevenir a ocorrência de perdas financeiras, legais e/ou reputacionais, decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos, observando as determinações legais e regulamentares.

3. INSTITUCIONAL

O Grupo Gazin é uma empresa cidadã com anos de história que atua em vários segmentos prezando que suas empresas, funcionários, fornecedores, clientes e comunidade atuem com responsabilidades sociais, ambientais e climáticas.

A GazinCred é uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento constituída em 2010 pelos mesmos acionistas do Grupo Gazin, que com a experiência adquirida em tantos anos atuando no mercado de varejo, atacado e indústria, buscaram diversificar suas atividades com o objetivo de oferecer crédito diretamente a seus clientes e parceiros.

Em 2023 a GazinCred passa a ser GazinBank, o banco digital do grupo Gazin passando a oferecer aos seus clientes serviços relacionados à conta pagamento digital, transações financeiras, pagamento de boletos, empréstimos, investimentos e outros serviços ofertados tanto por meio digital como através de seus correspondentes de forma presencial.

O Consórcio Nacional Gazin iniciou suas atividades no ano de 2004, com o objetivo de ser uma opção fácil, ágil, versátil e moderna, dentro da nova modalidade de vendas do varejo, com uma linha de crédito personalizada às necessidades do mercado e dos clientes do Grupo Gazin.

4. APLICABILIDADE

Esta política aplica-se a todas as áreas do Conglomerado Prudencial.

5. BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Resolução CMN 4.943, de 15 de setembro de 2021 – Altera a Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.
- Resolução CMN 4.945, de 15 de setembro de 2021 - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

6. DEFINIÇÕES

6.1. RISCO SOCIAL

O Risco Social se configura pela possibilidade de ocorrência de perdas para a Organização ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

6.2. RISCO AMBIENTAL

O Risco Ambiental ocorre pela possibilidade de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

6.3. RISCO CLIMÁTICO

O Risco Climático é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por:

- Eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados (risco climático de transição); e
- Eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos (risco climático físico).

6.4. PARTES INTERESSADAS

Definem-se como partes interessadas os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo Conglomerado Prudencial, a comunidade interna da organização e as demais pessoas que possam ser impactadas por suas atividades, conforme avaliação interna.

7. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades gerais das partes envolvidas no processo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático estão descritas a seguir:

7.1. DIRETORIA

- Respaldar o Comitê Executivo de Riscos de ambas as instituições do conglomerado com informações relevantes sobre a implementação e gestão do risco social, ambiental e climático;
- Aprovar a Estrutura de Gerenciamento do Risco Social Ambiental e Climático, fixando as atribuições e responsabilidades;
- Aprovar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e climática - PRSAC, estabelecendo a estratégia e as diretrizes para manutenção da exposição ao risco em níveis considerados adequados;
- Aprovar a revisão da Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática - PRSAC, no mínimo anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos e com as condições de mercado;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo a descrição da Estrutura de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;
- Garantir que os objetivos de controle do risco social, ambiental e climático, a tolerância a riscos e os limites estabelecidos estejam sendo considerados em todo conglomerado;
- Acompanhar o processo de aculturação do risco social, ambiental e climático, para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos os funcionários envolvidos no Processo de Crédito e Gestão do Risco;
- Atender o Órgão Supervisor e das Auditorias Interna e Externa quanto ao cumprimento às exigências regulatórias;
- Manifestar-se sobre as informações de risco social, ambiental e climático em relação aos riscos identificados, oportunidades e retornos esperados.
- Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos.

7.2. ÁREA DE RISCO

- Propor a Estrutura de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático e avaliar permanentemente que esta esteja contemplando as melhores práticas de Governança Corporativa e as regras de segregação de funções;
- Prover recursos adequados que assegurem todas as a realizações necessárias;
- Assegurar a documentação adequada de todas as implementações que compõem a Estrutura de Risco Social, Ambiental e Climático;
- Propor a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e compreender as estratégias de negócios, seus riscos potenciais relacionados ao nível aceitável de tolerância;
- Propor a revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, no mínimo anualmente;
- Divulgar e cumprir a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, com funções específicas, responsabilidades claramente definidas e instrumentos apropriados que possibilitem a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do Risco;
- Garantir que todos os processos de crédito tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados pela Estrutura de Gerenciamento do Risco Social Ambiental e Climático;
- Assegurar que o acultramento do risco social, ambiental e climático seja difundido de forma ampla e completa entre todos os funcionários envolvidos no processo de concessão e gestão de crédito;
- Avaliar e mensurar o gerenciamento do risco social, ambiental e climático por meio do recebimento periódico de informações que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos do risco de crédito em relação aos riscos identificados, oportunidades e retornos esperados;
- Avaliar o desempenho dos principais índices de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo a descrição da Estrutura de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;
- Documentar, divulgar e disponibilizar as metodologias, os modelos e as ferramentas que proporcionem a efetividade no gerenciamento do risco social, ambiental e climático, em conformidade com as melhores práticas;
- Identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco social, ambiental e climático.

7.3. GERENTE / COORDENADOR DE RISCO

- Acompanhar a implementação dos processos, dos procedimentos, dos sistemas, das metodologias e dos modelos adequados ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis;
- Promover a interação com as áreas envolvidas direta e indiretamente no processo de crédito para garantir a aplicação eficiente das metodologias, modelos e ferramentas adotados;
- Avaliar a implantação de novos produtos e modalidades;
- Disponibilizar à Diretoria de Risco, informações relacionadas às operações que possam expor o conglomerado.
- Analisar os tipos de riscos que o conglomerado está sujeito;
- Avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos com o objetivo de garantir sua eficácia.

7.4. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

- Garantir que os regulamentos e políticas internas de conformidade e retenção de documentos sejam cumpridos.

7.5. AUDITORIA INTERNA

- Reportar-se diretamente ao Diretor Presidente a fim de garantir isenção e autonomia no exercício de suas atividades nas demais diretorias do GazinBank
- Verificar se a estrutura de risco social, ambiental e climática está implementada no Conglomerado Prudencial;
- Estar atualizada e ser constantemente treinada para exercer suas atividades com eficácia.

7.6. GESTORES

- Gerenciar os riscos inerentes aos processos de negócio sob sua responsabilidade, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável;
- Refletir a cultura de controles, por meio da conscientização de riscos e modelo de gerenciamento diário;

➤ Conscientizar sua equipe sobre a importância do gerenciamento do risco Social Ambiental e Climático, com especial atenção ao ambiente de controles, garantindo que todos os seus funcionários entendam os riscos e responsabilidades envolvidos em suas atividades diárias; bem como, conheçam e sigam as políticas e procedimentos relativos aos seus processos.

8. PRINCÍPIOS

Para efeitos desta política, a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática consiste na compreensão de que o Conglomerado Prudencial é responsável perante todas as partes interessadas pelas consequências ou impactos sociais, ambientais e climáticos causados por seus produtos, serviços e atividades, sempre de acordo com as normas divulgadas pelo BACEN e as diretrizes do Grupo Gazin.

Conforme definido na Resolução CMN nº 4.945/2021, consideramos:

- Natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- Natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.
- Natureza climática como a contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, mais verde e inclusiva, com foco na redução das emissões de gases do efeito estufa e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas.
- Partes interessadas como clientes e usuários, funcionários e prestadores de serviços terceirizados relevantes, fornecedores, acionistas e demais pessoas impactadas pelas nossas atividades, produtos, serviços e processos.

Para fins do estabelecimento e da implementação da PRSAC, o Conglomerado Prudencial observa os seguintes princípios:

- Relevância: o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e das operações da instituição; e
- Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSAC com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

9. DIRETRIZES

Os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos devem ser identificados como componentes das diversas modalidades de riscos a que o Conglomerado Prudencial está exposto no desenvolvimento das suas atividades e operações.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos das instituições participantes do Conglomerado Prudencial em relação aos riscos Social, Ambiental e Climático deve considerar:

- Manter a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, das leis e políticas nacionais relacionados às questões social, ambiental e climático;
- Ser compatível com o modelo de negócio de cada instituição participante do conglomerado, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos seus processos;
- Estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos relevantes em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Possuir processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Ser formado por processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a:

- Novos produtos e serviços;
- Modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
- Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição; e
- Alteração nas perspectivas macroeconômicas.

9.1. ATIVIDADES PROIBIDAS E RESTRITAS

As atividades incluídas na "Lista de Atividades Proibidas" abaixo contrariam os princípios e valores do Conglomerado Prudencial:

- Empresas relacionadas com atividades que incentivem a prostituição;
- Empresas que, em suas atividades, utilizem mão-de-obra infantil em desacordo com a legislação;
- Empresas incluídas no cadastro nacional de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas às de escravo, conforme Portaria Interministerial nº 2, de 12.05.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Direitos Humanos.

Desta forma, o Conglomerado não concederá crédito e nem se relacionará com empresas que desenvolvam atividades nas condições previstas em referida lista. Caso alguma empresa, após a concessão do crédito, passe a desenvolver atividades nas condições estabelecidas na Lista de Atividades Proibidas, o Conglomerado tomará providências para o enquadramento na política.

9.2. ATIVIDADES RESTRITAS

As atividades incluídas na "Lista de Atividades Restritas" abaixo representam maior potencial de risco socioambiental:

- Atividade de produção ou comércio de armas de fogo e munições;
- Atividade de extração e produção de madeira e produção de lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- Atividades pesqueiras;
- Extração e industrialização de asbesto/amianto.
- Empresas cujo ramo de atividade não possui capacidade de transição para a economia de baixo carbono;
- Empresas expostas a condições climáticas extremas, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal.

Em decorrência, o Conglomerado observa procedimentos específicos para a concessão de crédito a empresas cujas atividades estejam elencadas nessa lista.

10. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

10.1. CLIENTES

Os procedimentos específicos referentes ao relacionamento com clientes envolvem o conhecimento de suas práticas para avaliação de riscos sociais, ambientais, climáticos e anticorrupção.

Os principais procedimentos executados para o gerenciamento de risco são:

- Realização de coleta de informações em fontes independentes (públicas ou privadas), que permitam identificar o envolvimento clientes e potenciais clientes em atividades ilícitas como trabalho escravo, crimes ambientais, e outras atividades que possam causar ou agravar os riscos.
- No GazinBank, envio do questionário de avaliação social ambiental e climático no início do relacionamento com clientes ou potenciais clientes do ramo industrial ou do agronegócio que desejam operar com produtos considerados com maior exposição ao risco social, ambiental e climático que são desconto de duplicatas e capital de giro.
- No Consórcio, envio do questionário de avaliação social ambiental e climático na realização da formalização de crédito para Produtor Rural, na linha de consórcio automotor das categorias placa solar e máquinas e implementos agrícolas que são as linhas consideradas com maior exposição ao risco.

O conglomerado realiza o monitoramento contínuo de acordo com a classificação de risco dos clientes, caso algum cliente, após a concessão do crédito, passe a desenvolver atividades nas condições estabelecidas na Lista de Atividades Proibidas ou esteja envolvido em atividades ilícitas, o Conglomerado tomará providências para o enquadramento na política.

10.2. PARCEIROS E FORNECEDORES

O conglomerado busca se relacionar com pessoas e empresas que condizem com os propósitos e valores do Grupo Gazin e sejam comprometidos com a responsabilidade social, ambiental e climática.

Os procedimentos específicos referentes ao relacionamento com parceiros e fornecedores incluem:

- Envio do questionário no início do relacionamento com o fornecedor afim de avaliar a responsabilidade social, ambiental e climática da empresa;
- Consulta de informações de fontes independentes que permitam identificar o envolvimento de empresa e seus sócios em atividades ilícitas como trabalho escravo, crimes ambientais, e outras atividades que possam causar ou agravar os riscos.

O conglomerado realiza o monitoramento contínuo de parceiros e fornecedores de acordo com a classificação de risco dos mesmos, sendo assim, após o contrato firmado caso algum parceiro ou fornecedor passe a desenvolver atividades nas condições estabelecidas na Lista de Atividades Proibidas ou esteja envolvido em atividades ilícitas, o Conglomerado tomará providências para o enquadramento na política.

10.3. COMUNIDADE

O Grupo Gazin ao qual o Conglomerado Prudencial faz parte, preza pela participação de todas as empresas participantes do grupo em atividades de sustentabilidade que são pautadas nas seguintes ações:

10.3.1. Cuidando do Planeta

O Grupo Gazin tem como premissa contribuir para a construção de um mundo melhor por meio de várias iniciativas no âmbito do meio ambiente, econômico e social. Esse é o princípio básico do Sistema de Gestão Social, Ambiental e Climática da Gazin, que transforma essa diretriz em ação e conduz seus negócios para a excelência.

Programas:

- **Parceria Gazin – Green Farm CO2Free**

Todos somos responsáveis pelo impacto de nossas ações no meio ambiente. Neste contexto em que a preocupação com a sustentabilidade é palavra de ordem, a Gazin saiu na frente, agindo dentro e fora de suas fronteiras para amenizar os impactos já causados pelas cadeias produtivas e/ou para minimizar os danos futuros. A iniciativa privada é fundamental neste sentido, pois possui os recursos econômicos necessários para fomentar a preservação sustentável do ecossistema, estimulando a responsabilidade socioambiental dos clientes, resultando numa atividade empresarial rentável.

É claro que essa atitude ecológica ficaria inviável do ponto de vista econômico se fosse realizada por somente uma empresa de forma isolada. Foi essa consciência inovadora que uniu o Grupo Gazin à Green Farm CO2Free, o mais completo projeto de sustentabilidade e preservação ambiental do mundo, com 46.540.666m² e mais de 30km margeando rios na região de confluência de três biomas importantíssimos: Mata Atlântica, Cerrado e Pantanal. Integra o corredor de biodiversidade do Rio Paraná e é considerada a única área de amortecimento do Bioma do Parque Nacional da Ilha Grande, com uma área total de 4.654 hectares, totalmente destinada para investimentos específicos de implantação das sete atividades de gestão de Serviços Ecossistêmicos.

O Grupo Gazin é um dos seletos cotistas do projeto, suprindo, desta forma, a demanda por Responsabilidade Socioambiental de forma transparente, inovadora e abrangente.

Conheça mais do projeto no site: <http://www.greenfarmco2free.com.br/>

➤ **Energia Solar "O Sol Nasce Para Todos"**

Fazer o melhor em todos os sentidos, seja para o planeta como também para as pessoas que vivem nele. Neste contexto temos constantemente buscado soluções sustentáveis que impactam positivamente na qualidade de vida das pessoas quanto no meio ambiente. Assim surgiu o projeto das Usinas Solares Gazin intitulado "O Sol Nasce para Todos".

Com a construção de 2 grandes Usinas, uma em Nova Alvorada do Sul - MS, e outra em Jaciara - MT, além de várias minis usinas instaladas em diversas unidades de negócio da empresa, o Grupo Gazin aplicou uma tecnologia de ponta em benefício da sociedade brasileira. Juntas, essas usinas são capazes de produzir 5,06 milhões de quilowatts hora por ano. Em comparação, essa mesma quantidade de energia garantiria 8,6 milhões de banhos em chuveiros elétricos durante um ano.

Esta energia limpa, proveniente da luz do sol e 100% renovável, evita a emissão de 750 toneladas de carbono para a atmosfera. Por conta das usinas solares, também não são emitidas 1.500 toneladas de CO₂ na atmosfera por ano, o que equivale ao trabalho de 3.000 árvores no meio ambiente.

O Grupo Gazin, sempre investe nas melhores ações que visam a sustentabilidade de sua atuação em todas as regiões onde está inserida. Toda vez que um cliente escolhe a Gazin para as suas compras, além de levar produtos de qualidade, gerar empregos, oportunidades e crescimento para sua cidade, ele também está contribuindo diretamente para um futuro melhor das pessoas e do planeta.

➤ **Tratamento de resíduos químicos**

O Grupo Gazin preocupado com os resíduos poluentes de suas indústrias, construiu reservatórios e sistemas específicos para tratamento dos resíduos industriais. Além disso, empreende outras práticas para o destino adequado de seus resíduos de maneira geral.

➤ **Viver e Trabalhar Com Respeito a Natureza**

Programa permanente onde o Grupo Gazin propõe juntamente com os funcionários, a consolidar práticas de preservação ambiental por meio de programas educacionais e de sensibilização, como a disponibilização dos dispositivos necessários e a sinalização visual adequada de forma a permitir aos seus Colaboradores o descarte seletivo de lixo reciclável e não reciclável.

10.3.2. Cuidando das Pessoas

A saúde integral se faz necessária para que o homem possa pensar e praticar a sustentabilidade. Assumir o papel de aluno e professor na vida, vivendo-a de maneira plena.

Programas:

➤ **Campanha Solidariedade Que Aquece**

O Grupo Gazin pratica ações de doações constantes e incentiva seus funcionários a ajudar doando agasalhos, cobertores e roupas através de campanhas de conscientização e motivação interna, contribuindo assim com a melhoria das condições de vida para as pessoas carentes na sociedade.

➤ **Pintando o 7 Gazin com a APAE**

A Gazin decidiu transformar a sua maior campanha de vendas na maior ação social em prol das APAEs do Brasil, lançando a campanha: Pintando o 7 Gazin com a APAE.

Durante o mês de julho, nas compras acima de R\$ 100,00 realizadas nas lojas físicas, no site ou no APP da GAZIN o valor de R\$ 7,00 será doado para a APAE.

Todo valor arrecadado auxilia milhões de assistidos em todo o país em milhares de municípios do Brasil.

10.3.3. Cuidando da Nossa Gente

O maior patrimônio de uma organização são seus ativos intangíveis, sustentados pelo capital humano. Por essa razão, cada dia mais investe em seus colaboradores, rompendo estruturas tradicionais. Afinal, investir nas pessoas é essencial.

Programas:

➤ **SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**

Ambulatório multidisciplinar que agrega os serviços de: ginástica laboral (duas vezes por semana nos setores, de acordo com as atividades desenvolvidas); tratamentos odontológicos (os funcionários se agendam para tratamentos dentários); assistência médica (tratamentos medicinais curativos e preventivos com check up anual); atendimento psicológico (práticas de aconselhamento e tratamentos psicológicos); técnico de segurança no trabalho (educação e monitoramento de EPI's).

➤ **Bem-estar e Lazer Afungaz**

O grupo Gazin mantém, em seu parque industrial de Douradina – PR e nos de outras localidades, associações para uso e benefício dos funcionários de todos os níveis e familiares. São amplas áreas verdes com campo de futebol, vôlei, piscina, sala de ginástica, salão de festa e chalés para hospedagem. Nas Afungaz (Associação dos Funcionários do Grupo Gazin), em diferentes localidades, os funcionários e seus familiares participam de atividades de lazer, exercitando-se individual e coletivamente, por exemplo: caminhadas, academia, sauna, jogos de futebol, basquete, vôlei, parque infantil etc. Há também a lanchonete e área de churrasco para o lazer.

As associações (Afungaz) tem diretoria própria, composta por funcionários e voluntários de diversas áreas do Grupo Gazin para condução das atividades e administração geral.

➤ **Programa Bem-Vindo a Vida**

O grupo Gazin presentei os futuros papais e mães colaboradores com um lindo carrinho de bebê.

11. REGISTRO DE PERDAS

As falhas e perdas decorrentes do risco social, ambiental e climático devem ser comunicadas tempestivamente pelos responsáveis das áreas de negócios e operacionais correspondentes.

O registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos será mantido pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.

12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A Diretoria de Riscos das respectivas instituições do conglomerado é a responsável pela monitoria, revisão, aprovação e atualização desta política que deve ser realizada a cada três (3) anos ou sempre que houver mudanças regulatórias ou nos procedimentos internos.

